



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Edital Interno 19/2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo para a submissão dos pedidos de **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** e **EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** no curso de ENGENHARIA MECÂNICA, a serem adotados no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul, com validade para as solicitações realizadas no semestre letivo 2022/2.

Art. 1º - Para o semestre letivo 2022/2, as solicitações de **Aproveitamentos de Estudos** realizados em outra instituição/Câmpus (estudos externos) deverão ser realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), nos prazos divulgados no Calendário Acadêmico e site do Câmpus, a saber de **10/11 a 30/11**, através da apresentação de envelope fechado e devidamente identificado, o qual deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Requerimento preenchido e assinado (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/Rlke8WI>, com especificação da disciplina a ser aproveitada (um para cada disciplina a ser aproveitada);
- Histórico Escolar original autenticado pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou que possua mecanismo de verificação de autenticidade, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, originais, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou que possuam mecanismo de verificação de autenticidade.

Parágrafo único: As solicitações que não atenderem as orientações definidas neste edital, não serão encaminhadas para análise, sendo indeferidas administrativamente.

Art. 2º - Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no Câmpus Sapucaia do Sul, a(o) interessada(o) deve acessar os Programas de Disciplinas, disponibilizados em: <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/7>.

Art. 3º - Para os pedidos em que os documentos apresentados forem os originais (entende-se original o documento que possui o carimbo e a assinatura originais realizados pela instituição de origem), o servidor da CORAC deverá realizar a digitalização destes documentos originais, inserindo os mesmos no processo de aproveitamento a ser aberto no SUAP, atestando a conferência da originalidade dos documentos.

Parágrafo primeiro: Não serão aceitas cópias dos documentos originais. Em caso de apresentação de cópias, deverá ser inserida observação na planilha de controle para que a(o) estudante providencie a apresentação dos documentos originais, ficando a abertura do processo de solicitação de aproveitamento da respectiva disciplina no SUAP pendente até a apresentação das respectivas vias originais.

Parágrafo segundo: Após realizada a digitalização dos documentos originais pelo servidor da CORAC, com a inserção dos mesmos em processo do SUAP, os originais poderão ser devolvidos às(aos) estudantes, caso sejam solicitados.

Parágrafo terceiro: Os acadêmicos que já tiverem apresentado os documentos originais em pedidos anteriores não precisarão fornecer novamente as vias originais destes documentos, bastando informar por escrito quais documentos foram entregues, na folha anexa específica para esta finalidade, a qual deverá ser encaminhada juntamente com a solicitação, no envelope.

Parágrafo quarto: No caso de documentos com mecanismo de verificação de autenticidade, deverá haver no próprio documento a respectiva instrução e indicação do link de verificação no site da IES, bem como deverá ser possível a realização desta verificação.

Art. 4º - As(Os) estudantes poderão acompanhar os resultados das solicitações de 2022/2 no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kEyZlYqkQmeyBs_BPqRo-XKFsRyVT2_l/

Art. 5º - As solicitações de **Aproveitamentos de Estudos** realizados no Câmpus Sapucaia do Sul (internos) deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), através do e-mail ss-corac@ifsul.edu.br ao qual deverão ser anexados, obrigatoriamente, o requerimento (Anexo II), disponível em <https://cutt.ly/wlIT0V5>, preenchido e assinado, com especificação da disciplina a ser aproveitada (um para cada disciplina a ser aproveitada), em formato PDF (um arquivo PDF separado para cada requerimento).

Parágrafo único: O e-mail deverá conter o seguinte ASSUNTO: "Aproveitamento de estudos interno 2022/2 – nome da(o) estudante".

Art. 6º - As solicitações de **Extraordinário Aproveitamento de Estudos** deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico à CORAC, no endereço ss-corac@ifsul.edu.br ao qual deverão ser anexados, obrigatoriamente, o requerimento e memorial descritivo (Anexo III), disponível em <https://cutt.ly/AJ5SECK>, justificando o pleito, preenchidos e assinados (um requerimento e memorial para cada solicitação, sendo permitida a solicitação em até duas disciplinas por período letivo), em formato PDF (um arquivo PDF separado para cada requerimento).

Parágrafo primeiro: O e-mail deverá conter o seguinte ASSUNTO: "Extraordinário Aproveitamento de Estudos 2022/2 – nome da(o) estudante"

Parágrafo segundo: A análise da solicitação será realizada pelo Coordenador ou Colegiado do Curso, que dará ciência ao proponente da deliberação tomada. O resultado final do processo de avaliação será expresso de acordo com o Projeto Pedagógico do curso, sendo considerado aprovado o(a) estudante que obtiver, no mínimo, o aproveitamento exigido para aprovação nas disciplinas do curso. Somente será aceito um único pedido de **Extraordinário Aproveitamento de Estudos** para cada disciplina ou área de conhecimento.

Parágrafo terceiro: É de responsabilidade do(a) estudante a presença na data de realização da avaliação da disciplina requerida, no dia **10/12/2022**, sábado, ou em data remarcada, em horário a ser divulgado.

Art. 7º - Todos os trâmites referentes aos processos de **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** e **EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul estão regulados pelo Procedimento Operacional 03/2022.

Art 8º - A gestão deste edital, incluindo o recebimento físico e eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da Coordenação de Registros Acadêmicos, Coordenação do Curso Superior em Engenharia Mecânica e equipe técnica do Departamento de Ensino.

Art 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino em conjunto com a Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 10 de novembro de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

ANEXO I - PROCESSO Nº ____ / 2022/2

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA, SEPARADA E LEGÍVEL.

ESTUDANTE		Nº MATRÍCULA	
CURSO		INGRESSO	

SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:

NOME DA DISCIPLINA A SER DISPENSADA:	CÓDIGO

DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO(S) ANEXO(S):

NOME DA DISCIPLINA CURSADA	CÓDIGO	SEMESTRE LETIVO	INSTITUIÇÃO	RESERVADO AO AVALIADOR	DISCIPLINA CONSIDERADA?	
					() SIM	() NÃO
					() SIM	() NÃO
					() SIM	() NÃO

Declaro estar ciente do estabelecido no **Procedimento Operacional 03/2022 do Câmpus Sapucaia do Sul**. Ainda, declaro estar ciente que, caso esteja matriculado na disciplina em que solicito aproveitamento, deverei frequentar às aulas até o conhecimento do resultado desta solicitação.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DA(O)ESTUDANTE

PARECER DAS(OS)DOCENTES/COLEGIADO:

ITENS PARA VERIFICAÇÃO:

Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à instituição, ao curso e à(s) disciplina(s) presente(s) no histórico?		SIM		NÃO
Possui aprovação na(s) disciplina(s) (não considerar proficiências, dispensas, aproveitamentos e afins)?		SIM		NÃO
Conteúdos e carga horária correspondem à, no mínimo, 80% daqueles praticados no IFSul?		SIM		NÃO

Assinalar, ao lado da disciplina analisada, se a mesma foi considerada ou não para a contemplação do aproveitamento.

DEFERIDO

(TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDADE)

INDEFERIDO

(ALGUM DOS ITENS ACIMA EM NÃO CONFORMIDADE)

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COORDENADOR DO CURSO: _____

**REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
REALIZADOS NO IFSUL/CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

ANEXO II - PROCESSO Nº ____ / 2022/2

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA, SEPARADA E LEGÍVEL.

ESTUDANTE		Nº MATRÍCULA							
CURSO	ENGENHARIA MECÂNICA	INGRESSO EM					/		

REQUER APROVEITAMENTO CONFORME SEGUE:

DISCIPLINA		CÓDIGO	
-------------------	--	---------------	--

Estou ciente que, caso esteja matriculado na disciplina em que solicito aproveitamento, deverei frequentar às aulas até o conhecimento do resultado desta solicitação.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DA(O)ESTUDANTE

PARECER DA(O)DOCENTE/COLEGIADO:

DEFERIDO

(CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA IGAUIS OU SUPERIORES A 80%)

INDEFERIDO

(CONTEÚDO E/OU CARGA HORÁRIA INFERIOR(ES) A 80%)

DISCIPLINA(S) EQUIVALENTE(S) CURSADA(S) **(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COORDENADOR DO CURSO: _____

REQUERIMENTO DE EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

ANEXO III - PROCESSO Nº ____ / 2022/2

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA, SEPARADA E LEGÍVEL.

ESTUDANTE		Nº MATRÍCULA							
CURSO		INGRESSO EM					/		

REQUER EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, **JUSTIFICADO ATRAVÉS DE MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO)**, NA DISCIPLINA ABAIXO:

DISCIPLINA		CÓDIGO	
-------------------	--	---------------	--

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE

RESULTADO:

NOTA OBTIDA PELA(O)ESTUDANTE: _____

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO COMPARECEU
-----------------------------------	------------------------------------	---

ASSINATURAS DAS(OS)DOCENTES DA BANCA EXAMINADORA:

PROF(A). _____

PROF(A). _____

A COORDENAÇÃO DO CURSO DEVERÁ ENCAMINHAR, À CORAC,
O MEMORANDO CONTENDO OS RESULTADOS OBTIDOS PELOS ALUNOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 10/11/2022 15:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192147

Código de Autenticação: bbcc6dd3c1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."